



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do **Município de Guimarães**, na qualidade de **Presidente** da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva nº **505948605**, com sede no **Largo Cónego José Maria Gomes**, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Joaquim Jorge Salgado Pinto, em representação do(a) **Grupo Cultural e Desportivo Águias Negras de Tabuadelo**, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa coletiva nº **501715045**, com sede em **Rua Nossa Senhora de Fátima, 215**, na freguesia da(e) **Tabuadelo**, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES e com a deliberação de Câmara de 28 de fevereiro de 2019, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à **formação das camadas jovens do clube**, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objeto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao **MUNICÍPIO**, até 30 de Junho de 2020, o relatório de actividades da época desportiva 2019/2020, que inclua:

- a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respectiva inscrição (ver modelo de relatório disponível no site do município);
- b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas utilizadas;
- c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;
- d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;
- e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de **€10000 (dez mil euros)**.
2. A verba referida no número anterior será em **2 (duas) tranches**, sendo a primeira correspondente a **50% (cinquenta por cento)** entregue após a assinatura do presente contrato-programa e a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afetos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los de forma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2019/2020, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 30 de Junho de 2020.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 14 de fevereiro de 2020, em dois exemplares, para cada um dos respetivos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,





O Segundo Outorgante,


A Direção

A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 576, de 21 de janeiro de 2020, correspondendo-lhe o compromisso nº 372, datado de 21 de janeiro de 2020, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 07 - Departamento Intervenção Social e Educação - Desporto Recreio e Lazer

**Parte I. Identificação da Associação Desportiva****A. Detalhes da Associação**

Designação Grupo Cultural e Desportivo Águias Negras

Número RMADG

A ser preenchido pela Câmara Municipal.

Data de recepção da candidatura

C. Acordo preliminar

Eu, abaixo assinado(a), Presidente da Direcção, em nome da entidade acima identificada venho apresentar o pedido de apoio à Câmara Municipal de Guimarães, pelo presente Programa de Desenvolvimento Desportivo, acompanhado por todos os documentos exigidos.

Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são correctas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do conteúdo dos anexos do formulário.

Confirmo que a associação desportiva que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objecto do presente pedido.

Nome: Joaquim Jorge Salgado Pinto

Data: 24 outubro de 19

Assinatura:

Parte II. Identificação do Programa de Desenvolvimento Desportivo

Selecione apenas uma opção. Cada tipo de apoio deverá ser apresentado em candidatura independente.

Tipo de apoio:

- ☒ apoio à formação de camadas jovens.
- ☐ apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.
- ☐ apoio à actividade competitiva internacional e deslocações ao estrangeiro.
- ☐ apoio à organização de actividades e eventos desportivos.

Duração do Programa

Indique a data de início e de fim da actividade desportiva.

O Programa inicia:

01/ 09/ 2019

O Programa termina:

30/ 06/ 2020



Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

O Grupo Cultural e Desportivo Águias Negras, nos últimos anos, tem vindo a afirmar-se como um clube de formação na modalidade de futebol.

A nossa candidatura é um fator crucial para que possamos assegurar a continuidade desta associação desportiva. Estando situado numa zona do concelho de Guimarães que agrega as freguesias da Encosta da Penha e sendo o único clube dessa zona com formação de todos os escalões, o Águias Negras é composto por atletas não só da própria freguesia, mas também jovens de freguesias vizinhas.

A existência de todos os escalões de formação, desde os petizes até aos juniores, acrescentando as equipas de futebol feminino (seniores, sub-15 e sub-13) e a equipa de seniores masculino, obriga a que haja um maior número de treinadores e pessoal de apoio.

Atualmente, as nossas equipas estão a disputar os campeonatos da Associação de Futebol de Braga nos seguintes escalões: Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis, Iniciados, Juvenis, Juniores e os escalões de femininos de sub-13 e sub-15.

As equipas de petizes e traquinas vão participar na Liga Mini. Para além de promover a prática de desporto, esperamos que esta participação contribua de forma positiva para a evolução das crianças enquanto atletas e enquanto indivíduos.

Pretendemos, também, continuar a promover o bem-estar e saúde dos nossos atletas e dos seus representantes legais com a organização de palestras e a disponibilização de profissionais qualificados, nomeadamente nutricionistas e psicólogos, para a orientação tanto a nível alimentar como a nível comportamental e intelectual.



Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.

Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
	Seniores (valor informativo)		
FUTEBOL	JUNIORES	30	Campeonato Regional 1ª Divisão
FUTEBOL	JUVENIS	27	Campeonato Regional 2ª Divisão
FUTEBOL	INICIADOS	25	Campeonato Regional 2ª Divisão
FUTEBOL	INFANTIS	22	Campeonato Regional Futebol 7
FUTEBOL	BENJAMINS	18	Campeonato Regional Futebol 7
FUTEBOL	TRAQUINAS	21	Campeonato Lúdico A.F. Braga
FUTEBOL	PETIZES	15	Liga Mini
FUTEBOL	FEMININO SUB-13	15	Campeonato Regional Futebol 7
FUTEBOL	FEMININO SUB-15	13	Campeonato Regional Futebol 7
Total		140	

Liste abaixo o pessoal técnico directamente envolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2011/2012.

B. Informações acerca do pessoal técnico directamente envolvido

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
FUTEBOL	JUNIORES	Treinador	Ensino Superior	Manuel Fernandes
FUTEBOL	JUNIORES	Seccionista	Ensino Superior	Rui Jorge
FUTEBOL	JUVENIS	Treinador	12º ano	Tito Oliveira
FUTEBOL	JUVENIS	Seccionista	Ensino Superior	Jorge Pinto
FUTEBOL	INICIADOS	Treinador	12º ano	Diogo Carneiro
FUTEBOL	INICIADOS	Seccionista	9º ano	Joaquim Abreu
FUTEBOL	INFANTIS	Treinador	9º ano	Nelson Miranda
FUTEBOL	INFANTIS	Seccionista	9º ano	Adriano Abreu
FUTEBOL	BENJAMINS	Treinador estagiário	12º ano	Ricardo Lopes
FUTEBOL	BENJAMINS	Seccionista	12º ano	Joaquim Lopes
FUTEBOL	TRAQUINAS	Treinador	Ens. Superior	Jorge Santos
FUTEBOL	TRAQUINAS	Seccionista	12º ano	Miguel Henriques
FUTEBOL	PETIZES	Treinador	Ensino Superior	Rui Jorge
FUTEBOL	PETIZES	Seccionista	12º ano	Rita Freitas
FUTEBOL	SUB-13	Treinador	9º ano	José Pereira
FUTEBOL	SUB-15	Treinador	Ens. Superior	Tiago Gonçalves
Total				16



C. Informação sobre as Instalações

Liste abaixo as instalações que utilizará durante o período desportivo 2012/2013.

[illegible]



Despesas de viagem

Estimativa dos custos das deslocações, por modalidade e escalões de formação (excluindo seniores). Ex: Combustíveis, Portagens, Aluguéis, etc.

Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
FUTEBOL	Juniores, Juvenis	Camp. Distrital	Próprio	2.000,00€
FUTEBOL	Iniciados	Camp. Distrital	Próprio	500,00€
FUTEBOL	Infantis, Benjamins	Camp. Distrital	Próprio	750,00€
FUTEBOL	Feminino	Camp. Distrital	Próprio	1.000,00€
FUTEBOL	Traquinas, Petizes	Liga Vale do Ave	Pais dos Atletas	
TOTAL				4.250,00€

Despesas com Exames Médico-Desportivos

Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
FUTEBOL	Juniores, Juvenis	45	15,00€	675,00€
FUTEBOL	Iniciados	19	15,00€	285,00€
FUTEBOL	Infantis, Benjamins	31	15,00€	465,00€
FUTEBOL	Feminino	30	15,00€	450,00€
FUTEBOL	Traquinas, Petizes	31	15,00€	465,00€
TOTAL				2.340,00€

Despesas com Inscrição de Atletas

Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual
FUTEBOL	Juniores	23	60,00€	1380,00€
	Juvenis	22	42,00€	924,00€
FUTEBOL	Iniciados	19	35,00€	665,00€
FUTEBOL	Infantis	16	30,00€	480,00€
FUTEBOL	Benjamins	15	25,00€	375,00€
FUTEBOL	Feminino (sub-17)	10	52,00€	520,00€
	Sub-15, sub-13	20	38,00€	760,00€
FUTEBOL	Traquinas, Petizes	31	25,00€	775,00€
TOTAL				5.888,00€



Custos de Investimento/amortização	
<i>A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.</i>	
Descrição da despesa	Custos
TOTAL	

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa	
<i>Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc)</i>	
Descrição	Custos
Aquisição de uma carinha para transporte de atletas	3.180,00€
Seguros: instalações e carrinhas; inspeções; imposto de circulação	3.000,00€
Fisioterapeuta, participação de seguros dos atletas	3.150,00€
Equipamentos de treino e jogos, material para treino: bolas, cones, coletes, etc.	10.000,00€
TOTAL	19.330,00€

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS		
	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
A.1. Custos directos		
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros		
2. Custos de manutenção de instalações próprias	9.750,00€	
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)	10.400,00€	
4. Despesas de viagens	4.250,00€	
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos	2.340,00€	
6. Despesas com inscrição de atletas	5.888,00€	
7. Custos de Investimento/amortização ¹		
8. Outros custos directa/relacionados com a implementação do programa	15.000,00€	
Custos totais estimados	47.628,00€	

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.



C. RECEITAS ESTIMADAS

	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
1. Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	37.200,00€	
2. Receitas provenientes da formação	18.000,00€	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais		
4. Outras Instituições privadas	5.000,00€	
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado	60.200,00€	
7. Contribuição da Câmara Municipal		



Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, eceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmando que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmando que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

- a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;
- b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;
- c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;
- d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;
- e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;
- f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.
- g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;
- h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmando que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: Grupo Cultural e Desportivo
Águias Negras Tabuadelo

Representante legal

Nome: Joaquim Jorge Pinto

Local: Tabuadelo

Data: 24 outubro de 2019

Assinatura:

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Câmara Municipal de Guimarães

Dr. CÂNDIDO JOSÉ
MIRANDA GOMES
4800-534 GUIMARÃES
NIPC: 505 945 605

T. (+351) 253 421 200
T. (+351) 253 519 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



património mundial
world heritage

VERSÃO 2016



Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

❖ A candidatura deve incluir os seguintes documentos:

- ☒ O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.

❖ Documentos obrigatórios:

- ☒ O Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.

A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.

